

## DECISÃO COREN/AL N.º 010/2018

### **Dispõe Sobre Reformulações Orçamentárias ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2018 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013, DECIDE:

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução COFEN n.º 340/2008, e a Lei n.º 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário deste Regional em sua 486<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2018;

**Art.1.º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**Art.2.º.** O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo da redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

**Parágrafo Único.** 6.2.2.1.1.33.90.39.002.026 Serviços de Engenharia e Projetos

**Art.3.º.** O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será para seguinte dotação orçamentária.

**Parágrafo Único.** 6.2.2.1.1.33.90.30.006 – Material de Copa e Cozinha.

**Art.4.º.** O valor do orçamento para o exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanece sendo R\$ 4.213.708,00 (quatro milhões, duzentos e treze mil, setecentos e oito reais).

**Art.5.º.** Esta decisão entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 14 de março de 2018



**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente



**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário